

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
oficial titular
cpf 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 41889

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

Aluna

Quadrante 06, Quadrícula 05, Setor 48, Quadra 13, Lote nº061, situa do na "VILA RESIDENCIAL A-1", nesta Cidade, Município e Comarca, / sem benfeitorias, com a área de 960,24m2, com os limites e con / frontações seguintes:- ao Norte, medindo 30,03ms, no rumo 88º 51' / SE, confronta com o lote nº 119; a Leste, medindo 32,07ms, no rumo / 01º 24' SW, confronta com o lote 360; ao Sul, medindo 29,92ms, no rumo 88º 44' NW, confronta com a Rua 123; e a Oeste, medindo 32, 01ms, no rumo 01º 12' NE, confronta com a Rua 117. Havido pela / Matrícula nº 38.186, do Livro 02 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de fevereiro de 1991.....

PROPRIETÁRIA:- UNIÃO FEDERAL.....

AV-01/ 41889 :- Certifico e dou fé, que o imóvel da presente, de conformidade com o R-01 da matrícula nº7.148, do Lº02, deste Ofício, foi cedido em área maior, em favor da **ITAIPU BINACIONAL**, entidade criada pelo Art. III, do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, com sedes em Brasília-Brasil e Assunção-Paraguai, inscrita no CGC. do MF. sob nº00.395.988/--0001-35, por Contrato por Cessão sob o **REGIME DE AFORAMENTO**, assinado entre as partes na Cidade de Curitiba-Pr, em data de 1º de junho de 1983, na Delegacia de Serviço do patrimônio da União no Estado do Paraná, isenta do pagamento do preço correspondente ao valor do domínio útil do terreno e do respectivo foro, enquanto lhes estiver o mesmo aforado, bem como do Laudêmio, nas transferências que vier a efetuar. Demais condições constantes da Cessão. O R-01 da matrícula nº7.148, do Lº02, foi efetuado em 20/06/83. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de fevereiro de 1991.....

AV-02/ 41889 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento, Certidões expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade, datadas de 20 de agosto de 1987 e CND. do IAPAS. sob nº627960,- Série B, agência desta Cidade, que ficam arquivados neste Ofício sob nº91/113, foi edificado no imóvel da presente uma construção em madeira para fins residencial com a área total construída de 154,18m2 (cento e cinquenta e quatro metros e dezoito decímetros quadrados). C - 25 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de fevereiro de 1991..... MLG

AV-03/ 41.889 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com o Contrato de Remissão de Aforamento, extraído do livro PR 01 - fls. 020, Processo nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba - Pr, em 28 de março de 2005, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União - Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto - lei nº 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND 37, de 17/10/00, foi feita a **REMISSÃO DO AFORAMENTO SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE**, mediante o pagamento integral de R\$1.173.510,00(um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). C-R\$226,38/2056VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.--MLG

SEGUIE NO VERSO

Documento gerado automaticamente pelo sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Matrícula nº 41889 do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA Nº 41889

CONTINUAÇÃO

R-04/ **41.889** :- (Prot. 91.468 – 05/04/05)

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **ITAIPU BINACIONAL**, entidade criada pelo Art. III, do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguay, com sedes em Brasília – DF e Assunção – Paraguay, inscrita no CNPJ. do MF. sob n.º00.395.988/0001-35, conforme **Contrato de Remissão de Aforamento**, extraído do livro PR 01 – fls. 020, Processo nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba – Pr, em 28 de março de 2005, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União – Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto – lei n.º 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND 37, de 17/10/00, pelo valor de R\$1.173.510,00 (um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). Isenta da apresentação da GR/ITBI e do Funrejus. C-R\$453,81/4312VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-----MLG

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

SEGUE